

AVISO 2 “Formação de classificadores de História A e História B”

Título

Avaliar para aprender: a classificação e a avaliação externa das aprendizagens no ensino secundário

Público-alvo

Professores do grupo de recrutamento 400 que lecionem, ou tenham lecionado as disciplinas de História A ou de História B:

- a) que foram classificadores, mas não têm formação IAVE;
- b) que não foram classificadores, mas estão disponíveis para a função.

Objetivo

Formação de uma rede estável de professores classificadores das provas de avaliação externa do ensino secundário, no sentido de assegurar a qualidade da classificação e os princípios de equidade e de justiça essenciais na validação dos resultados da avaliação, utilizando plataformas digitais.

Informações relevantes

- . Ação de formação acreditada pelo CCPFC, com a duração de 15h (7h presenciais + 8h a distância);
- . A formação terá início em maio de 2017;
- . Abertura de três turmas para 90 formandos;
- . Ação de formação em processo de candidatura ao POCH;
- . Presença obrigatória na sessão presencial da ação de formação;
- . Atribuição de 0,6 créditos e de um certificado comprovativo da conclusão com aproveitamento da ação de formação;
- . Pagamento das ajudas de custo e das deslocações aos formandos, nos termos da lei;
- . Consulta, pelos candidatos, do documento *perfil funcional do classificador*.

Requisitos essenciais

- . Terem lecionado as disciplinas de História A ou de História B a pelo menos num dos últimos três anos.

Inscrição na ação de formação

Inscrição em <http://moodle-iave.fccn.pt/course/view.php?id=1212>, até ao dia 01 de março, utilizando as seguintes credenciais de acesso:

Nome de utilizador: classificador_secundario

Senha: secundario2017

Critérios de seleção

- . Ser professor do QA/QE ou do QZP;
- . Ter exercido a função de classificador no exame final nacional de uma destas disciplinas, num dos últimos três anos (até 80% das vagas);
- . Não ter exercido a função de classificador no exame final nacional de uma destas disciplinas, mas estar disponível para a função (pelo menos 20% das vagas);
- . Acreditação como formador/a pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), preferencialmente;
- . Distribuição geográfica dos candidatos, tendo em conta a localização das respetivas escolas nas NUTS II.

Para mais informações: supervisao_secundario@iave.pt

Cofinanciado por:

